



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DA
FIGUEIRA DA FOZ**

**ATA N.º 1/2013
SESSÃO ORDINÁRIA
DE 28-02-2013**

“Nos termos do art.º 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com nova redação que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, as atas são publicitadas na íntegra, mediante edital afixado durante 5 dos 10 dias subsequentes à sua aprovação, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata n.º 1 da Sessão Ordinária de 28-02-2013

LOCAL - Sala das Sessões dos Paços do Município-----

DATA -28 de fevereiro de 2013-----

INICIO - dezasseis horas-----

A sessão iniciou-se com a presença de:-----

PRESIDENTE - Vítor Frederico da Silva Figueiredo Pais..... PSD

1.º SECRETÁRIO - António Azenha Gomes..... PSD

2.ª SECRETÁRIA - Maria Isabel Gaspar Ferreira de Sousa..... PSD

MEMBROS - José António Nogueira dos SantosMOVIMENTO FIGUEIRA 100%

João Paulo Correia Rodrigues PS

Lídio Manuel Coelho de Neto Lopes PSD

Manuel Simões Mota PS

António Francisco Guerra Padrão PSD

António Jorge Rodrigues Pedrosa MOVIMENTO FIGUEIRA 100%

Maria dos Prazeres Alves de F. de Mendanha e Albergaria PS

David Manuel Fajardo Azenha PSD

Elisa Maria Coimbra Matos MOVIMENTO FIGUEIRA 100%

Nelson César Santos Fernandes CDU

Francisco Nuno Costa de Melo Biscaia PS

Manuel António Fernandes Domingues Partido Social Democrata

Mafalda Sofia Mendes Azenha PS

Isabel Maria de Oliveira F. G. Coimbra Barriga ... MOVIMENTO FIGUEIRA 100%

Luís Nuno de Almeida e Castro PS

Sara dos Santos Ribeiro Marques PS

Rui Miguel Curado da Silva BE

Paulo Filipe dos Santos Gonçalves MOVIMENTO FIGUEIRA 100%

Júlio José da Rocha Bertão PS

Maria Margarida de Oliveira Monteiro Fontoura PSD

Jorge Manuel Oliveira Barral PS

Bruno Manuel Samagaio dos Reis PSD

Manuel da Silva Caiano PS

PRESIDENTES DE JUNTAS DE FREGUESIA

(Alhadas) Jorge Manuel Rocha Oliveira PSD

(Alqueidão) Maria Caeiro Marques Simão PSD

(Bom Sucesso) Dário Figueiredo Acúrcio PSD

(Borda do Campo) José António Carvalho Gaspar PS



(Brenha)	Fausto Fernando Santos Loureiro	PS
(Buarcos)	José Manuel Matias Tavares	PS
(Ferreira-a-Nova)	Euclides Pagaimo de Jesus Frade	PSD
(Lavos)	António José Gaspar Pereira	INDEPENDENTE
(Maiorca)	Filipe Humberto Mateus Dias	PSD
(Marinha das Ondas)	Manuel da Conceição Rodrigues Nada	PS
(Moinhos da Gândara)	Paulo Manuel Querido Rodrigues	PSD
(Paião)	João Paulo Gonçalves Pinto	PS
(Quiaios)	Fernando Bento Balsas	PSD
(Santana)	Afonso Parreira Matias	PSD
(S. Julião)	Fernando Góis Moço	PS
(São Pedro)	Carlos Manuel Azevedo Simão	INDEPENDENTE
(Tavarede)	Victor Manuel dos Santos Madaleno	PS
(Vila Verde)	João Filipe Carronda da Silva Antunes	PS

Após verificação do quórum, deu-se início à sessão.-----

SUBSTITUIÇÕES

Ana Elisabete Laborda Oliveira por Bruno Manuel Samagaio dos Reis, Carlos Manuel da Silva Rabadão por Fernando Bento Balsas, João Paulo Águas Tomé Ferreira dos Santos por Rui Miguel Curado da Silva, Rui Manuel Ramos Carvalho por Manuel da Silva Caiano, Adelino da Costa Pinto por Júlio José da Rocha Bertão, Marina Resende Gomes da Silva por Jorge Manuel Oliveira Barral, Fernanda do Rosário Oliveira por Afonso Parreira Matias e José Elísio Ferreira Oliveira por António José Gaspar Pereira.-----

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS

Ana Elisabete Laborda Oliveira, Carlos Manuel da Silva Rabadão, João Paulo Águas Tomé Ferreira dos Santos, Rui Manuel Ramos Carvalho, Adelino da Costa Pinto, Marina Resende Gomes da Silva, Fernanda do Rosário Oliveira e José Elísio Ferreira Oliveira.-----

1.1 - LEITURA DO EXPEDIENTE E PRESTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

PRIMEIRO SECRETÁRIO deu nota de todo o expediente e correspondência recebida, na sua maior parte convites de coletividades e outras entidades.-----

1.2 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS DE 08 DE OUTUBRO E 08 DE NOVEMBRO, AMBAS DO ANO DE 2012

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: “Coloco à votação a aprovação das atas das sessões



extraordinárias de 08 de outubro e 08 de novembro, ambas do ano de 2012.”-----

A Assembleia Municipal, estando presentes quarenta e quatro membros, deliberou:-

1 - Por maioria, com vinte e oito votos a favor, quinze abstenções dos membros do Partido Socialista, João Paulo Rodrigues, Mafalda Azenha, Luis Almeida e Castro e Jorge Oliveira Barral, do Partido Social Democrata, Bruno Samagaio dos Reis, Paulo Querido Rodrigues, Fernando Bento Balsas e Afonso Parreira Matias, do Bloco de Esquerda, Rui Miguel Silva e do substituto do Presidente da Junta de Freguesia de Lavos, António Gaspar Pereira, por não terem estado presentes na mesma, e dos membros do Partido Socialista, Fausto Loureiro, José Matias Tavares, Manuel Rodrigues Nada, Fernando Góis Moço e João Carronda, e um voto contra do membro da Coligação Democrática Unitária, Nelson Fernandes, aprovar a ata da sessão extraordinária da Assembleia Municipal de 08 de outubro de 2012;--

2 - Por maioria, com trinta e dois votos a favor, doze abstenções dos membros do Partido Socialista, Júlio da Rocha Bertão, Jorge Oliveira Barral, Manuel da Silva Caiano e Manuel Rodrigues Nada, do Partido Social Democrata, Lídio Lopes, Bruno Samagaio dos Reis, Jorge Rocha Oliveira, Fernando Bento Balsas e Afonso Parreira Matias, do Movimento "Figueira 100%", Paulo Filipe Gonçalves, do Bloco de Esquerda, Rui Miguel Silva e do substituto do Presidente da Junta de Freguesia de Lavos, António Gaspar Pereira, por não terem estado presentes na mesma, e sem votos contra, aprovar a ata da sessão extraordinária da Assembleia Municipal de 08 de novembro de 2012.-----

NELSON FERNANDES fez a seguinte Declaração de Voto: "Continuo a não reconhecer a continuação da sessão de 08 de outubro de 2012, votando, naturalmente contra, por entender que essa sessão foi absolutamente ilegal."-----

JOÃO PAULO RODRIGUES fez a seguinte Declaração de Voto: "A minha abstenção em relação à votação da ata de 08 de outubro, deve-se apenas ao facto de não ter estado presente nessa sessão da Assembleia Municipal."-----

RUI MIGUEL SILVA fez a seguinte Declaração de Voto: "A minha abstenção em relação à votação das atas de 08 de outubro e 08 de novembro, prende-se apenas com o facto de não ter estado presente nessas sessões da Assembleia Municipal."-----

2 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: "Dado não haver público inscrito para intervir junto deste órgão deliberativo, passamos de imediato aos assuntos gerais de interesse para o Município."-----

3 - ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO



PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA tomou nota dos diversos deputados que se inscreveram para usar da palavra.-----

A - GRUPO GPS

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Rui Miguel Silva.-----

RUI MIGUEL SILVA: “A reportagem «Dinheiros Públicos, Vícios Privados» transmitida pela TVI no passado dia 03 de dezembro de 2012 retrata com muito detalhe uma série de práticas da maior gravidade perpetradas pelo grupo GPS em vários estabelecimentos privados de ensino de que o grupo é proprietário. Esta reportagem foi seguida de outras em que se revelaram novas suspeitas e de uma queixa apresentada no Departamento Central de Investigação e Ação Penal por um conjunto de professores contra o Grupo GPS. Este grupo detém cerca de 25 escolas privadas, concentradas sobretudo na região centro. No Concelho da Figueira da Foz, o Grupo GPS é proprietário de três estabelecimentos de ensino e formação: o Colégio de Quiaios, a Escola Profissional da Figueira da Foz e o Instituto Tecnológico e Profissional da Figueira da Foz.-----

A reportagem indicia a existência de uma série de abusos sobre o serviço docente e administrativo exigido aos professores, práticas fraudulentas para melhorar a posição nos rankings nacionais de avaliação de escolas, negligência na segurança dos estabelecimentos e favorecimento na atribuição de turmas e nos contratos de associação.-----

Não há qualquer indício de que a Inspeção-Geral de Educação venha a intervir nas escolas do Grupo GOS sediadas na Figueira da Foz, apesar de se terem registado queixas e denúncias locais em fóruns dedicados à educação, bem como, nalguma imprensa regional de eventuais abusos sobre as exigências formuladas aos professores pelas direções das escolas do Grupo GPS e reservas à forma como as turmas eram distribuídas entre o Colégio de Quiaios e as escolas públicas mais próximas. A verba anual atribuída pelo Estado ao Colégio de Quiaios ronda em média os dois milhões de euros. Este Colégio compete com as escolas públicas do Concelho, não apenas nos rankings nacionais de ensino, mas também pela distribuição de alunos e turmas. Dado que entre as verbas atribuídas pelo Estado ao Município se inserem verbas relativas ao ensino, é da maior importância determinar se o processo de distribuição de turmas entre escolas públicas e privadas decorre com racionalidade e legalidade, para garantir que quer o Município quer o Estado Português não estejam a ser prejudicados.-----

Consideramos que cabe aos principais responsáveis pela educação no Concelho, em



particular à Vereação da educação e ao Conselho Municipal de Educação exercer, dentro das competências que lhe estão atribuídas, a fiscalização necessária para avaliar se as práticas descritas se estendem às escolas do Grupo GPS a operar no nosso Concelho.-----

Perante o acima exposto vem o Bloco de Esquerda requerer o seguinte:-----

1 - Que o executivo questione a Inspeção Geral de Educação sobre a eventual realização de um processo de inspeção nas escolas do Grupo GPS em atividade no Concelho da Figueira da Foz;-----

2 - Que o executivo em conjunto com o Conselho Municipal de Educação promova uma análise cuidada ao processo de distribuição de turmas ocorrido nos últimos anos entre o Colégio de Quiaios e as escolas públicas do Concelho e determine se existiu alguma anomalia nos critérios de distribuição, tendo em conta a oferta da rede pública existente;-----

3 - Que o executivo em conjunto com o Conselho Municipal de Educação e em coordenação com os Sindicatos promova uma audição dos professores das escolas do Grupo GPS de uma forma que garanta o anonimato dos docentes que pretendam realizar eventuais queixas sobre abusos perpetrados nas referidas escolas;-----

4 - Que o executivo promova uma revisão e atualização da Carta Educativa do Município da Figueira da Foz por forma a que, dentro do possível, se salvguarde que a probabilidade de ocorrência do tipo de práticas descritas seja minimizada."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Vários aspetos do seu requerimento poderão vir a ser tomados em consideração e apreciados em sede do Conselho Municipal de Educação.- Importará também verificar o nível das competências de cada órgão envolvido no processo.-----

O Grupo GPS foi criado e implementado em 1995, para suprir algumas dificuldades de ensino, tendo sido avalizado pelo próprio Ministério da Educação. Na altura, esta opção teve como razões subjacentes algumas falhas escolares, vindo-se a constatar com o decurso do tempo que, se calhar, não era assim tão imprescindível a sua criação.-----

No tocante à concessão ou à atribuição das turmas, caberá aos serviços inspetivos do Ministério da Educação verificar da sua conformidade. Poder-se-á dar aqui uma nota ao Vice-Presidente da Câmara para em Conselho Municipal de Educação se abordar e reportar a situação do nosso Concelho. Todavia, creio não



ter o Município da Figueira da Foz seguramente competência para intervir nos aspetos requeridos pelo deputado Rui Miguel Silva.-----

O seu requerimento será tomado em consideração, bem como, as questões nele abordadas.-----

Permitir-me-ia, contudo, lembrar-lhe estarmos a falar de uma reportagem, não havendo um contraditório garantido, e qualquer intervenção institucional terá de ser conduzida com as necessárias cautelas.-----

A parte onde a Câmara interveio diz respeito aos transportes, e na rede de transportes foi ponderada a atribuição de alguma preferência ao Colégio de Quiaios, em função do número de alunos que o frequentavam. O Colégio de Quiaios também não é despiciente no nosso Concelho, em termos de qualidade de ensino, e em tempos foi devidamente considerado e elogiado.-----

Mas ainda em relação à rede de transportes, o Município solicitou à Diretora Regional de Educação do Centro, que fosse dada preferência na ponderação às freguesias de Ferreira-a-Nova e Alhadas, tendo em atenção o pedido da Associação de Pais e o facto do número de alunos ter vindo a aumentar.-----

Este poderá ser um assunto, conforme sugere o deputado Rui Miguel Silva, a ser debatido em Conselho Municipal de Educação, mas com as reservas já aqui apontadas por mim."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Nelson Fernandes.-----

NELSON FERNANDES: "Gostaria de obter por parte do Presidente da Câmara alguma informação sobre o ensino técnico profissional, pois para além de ser mencionado no requerimento do deputado Rui Miguel Silva, a própria Câmara também o tem apoiado."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Eu respondo ao que me perguntam e a questão do ensino técnico profissional não foi suscitada pelo deputado Rui Miguel Silva.-----

O modelo do ensino técnico profissional não foi criado por mim e a participação da Câmara é minoritária. O Município participou nas reuniões do Conselho de Administração do Instituto Tecnológico e Profissional da Figueira da Foz numa perspetiva de dar uma orientação técnica à definição do ensino.-----

Apenas acompanhamos as atividades desenvolvidas com alguma valorização no domínio da hotelaria, pois as prioridades do Município desenvolvem-se um pouco à margem daquele Instituto.-----

Entretanto, foram aprovados os Cursos de Especialização Tecnológica, estes sim,



com grande empenho da parte do Município junto do Politécnico de Coimbra. São especialmente vocacionados para atividades prioritárias, como a gestão de espaços verdes e espaços industriais, e com grande felicidade foram aprovados pelo Ministério da Educação, no âmbito do Plano Operacional de Potencial Humano. Permitir-nos-á iniciar uma modalidade de ensino superior especializado, porquanto, através da majoração dos cursos de especialização tecnológica, pretendemos potencializar a instalação de um Pólo do Instituto Politécnico na Figueira da Foz, ou seja, uma unidade do ensino superior vocacionada para o nosso Concelho.-----

Sobre o Instituto Tecnológico e Profissional da Figueira da Foz estarei à disposição do deputado Nelson Fernandes para lhe prestar todos os esclarecimentos.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

B - REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado João Carronda.-----

JOÃO CARRONDA: “As freguesias de S. Julião da Figueira da Foz, Vila Verde, Buarcos, Brenha, Borda do Campo e Marinha das Ondas deram entrada em 28/11/2012 de uma Ação Administrativa Especial de impugnação da deliberação da Assembleia Municipal da Figueira da Foz aprovada na sessão extraordinária de 08/10/2012, sobre a Reorganização Administrativa do Território e de impugnação do Parecer da Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa do Território, emitido em 02/11/2012, que declara a conformidade da Pronúncia da Assembleia Municipal da Figueira da Foz sobre aquele tema.-----

Juntamente com a referida Ação de Impugnação, intentaram ainda uma Providência Cautelar de Suspensão de Eficácia dos referidos atos administrativos - deliberação da Assembleia Municipal da Figueira da Foz e parecer da Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa do Território.-----

Os fundamentos daquela ação e procedimento cautelar são, fundamentalmente, os seguintes:-----

1 - O não cumprimento da disposição legal que prevê que a ordem do dia deve ser entregue a todos os membros da assembleia com a antecedência mínima de dois dias úteis sobre a data de início da reunião - n.º 2 do art.º 87.º da Lei n.º 169/99. É que no dia 10/10/2012, dois dias após o início da Assembleia Municipal, foi apresentada à Mesa - que aceitou - uma proposta, genérica, não fundamentada, sem qualquer documentação anexa e de apenas três páginas, que visava (com tão



extensa fundamentação...!!) agregar as freguesias do Concelho, alterando os seus limites territoriais. Só em 12/10/2012, na data em que foi retomada a assembleia e já durante o decurso desta, foram entregues os documentos que deviam instruir a proposta. Como se vê, nenhum deputado da Assembleia Municipal pode formar uma vontade esclarecida e informada sobre tal proposta, quando a documentação de suporte foi apresentada à Assembleia Municipal no próprio dia em que esta é discutida e votada! Isto é viciar a formação da vontade dos deputados, impedindo-os de saber o que votam, por absoluto desconhecimento! É ilegal e antidemocrático!-----

Esta habilidade de submeter uma nova proposta à Assembleia Municipal para discussão e aprovação, já no decurso da Assembleia Municipal e sem que aos deputados seja fornecido o mínimo de informação que lhes permita formar uma vontade esclarecida e informada, só foi possível em face de outra ilegalidade: o adiamento da sessão extraordinária da Assembleia Municipal de 08 de outubro, por quatro dias. E assim em violação do disposto no art.º 52.º da Lei n.º 169/99, que apenas permite, no caso das sessões extraordinárias, que essas reuniões possam ter, no máximo a duração de dois dias. Ora, caso esta norma tivesse sido cumprida, aos proponentes não teria sido possível criar a aparência de que estavam a apresentar a proposta tempestivamente (e não estavam, pois que as propostas devem ser apresentadas até dois dias úteis antes do início da Assembleia Municipal). No momento em que foi discutida e votada a proposta de reorganização administrativa do território, já a Assembleia Municipal não poderia estar a decorrer, nem podiam ser apresentadas novas propostas, como veio a acontecer.-----

2 - Só a apresentação daquela proposta num momento em que a Assembleia já não podia estar a decorrer, numa altura em que a apresentação da mesma já não era possível, juntando a documentação de fundamentação já no decurso da própria Assembleia - assim impedindo os deputados de a analisarem, refletirem e decidirem de forma esclarecida e informada - é que possibilitou que a mesma fosse aprovada. Só assim se garantiu que os membros da Assembleia Municipal não soubessem, com o mínimo de rigor, sobre que é que estavam a deliberar! E assim, aprovassem às cegas, uma deliberação que, com toda a certeza, muitos ainda hoje desconhecem!-----

Acresce que, a proposta prevê a agregação de quatro freguesias. Mas também a alteração dos limites territoriais de quase todas as restantes freguesias, mesmo



as que não são alvo de agregação! O que a Lei n.º 22/2012 não admite sequer! Mas a Assembleia Municipal da Figueira da Foz deliberou, ilegalmente, de forma obscura e apressada, tentando fazer passar despercebida a tentativa de recortar o Concelho à medida das conveniências dos proponentes.-----

3 - O mapa de recorte dos limites territoriais das freguesias não agregadas é um mapa inacreditavelmente tosco, mal feito, sem qualquer referência geográfica e que não permite verificar, com rigor, onde se pretende cortar, deixando absolutamente indefinidos os novos limites territoriais de cada uma das freguesias do Concelho da Figueira da Foz.-----

4 - Sobre esta concreta nova proposta de reorganização administrativa do território não se pronunciou qualquer uma das freguesias afetadas. Sejam as que foram efetivamente agregadas, sejam as que não sendo agregadas, viram os seus limites territoriais alterados.-----

O Tribunal decidiu indeferir a providência cautelar.-----
Não porque os vícios não existam, mas porque entendeu que a deliberação da Assembleia Municipal da Figueira da Foz não é um ato impugnável. Para concluir dessa forma, afirmou que «a pronúncia elaborada pela Assembleia Municipal não passa de um parecer emitido pela mesma, sem carácter vinculativo e não definindo nenhuma situação em concreto».-----

Ou seja, o Tribunal conclui que as deliberações da Assembleia Municipal são inúteis, sem qualquer carácter vinculativo e não definem situação nenhuma em concreto. Esvazia assim as competências próprias de um órgão democraticamente eleito, que é o estandarte da democracia representativa local do nosso País!----

E decide assim apenas para evitar pronunciar-se sobre as graves ilegalidades praticadas na Assembleia Municipal de 08/10/2012! Pois que, se o fizesse teria que concluir que tais ilegalidades aconteceram, são graves e foram uma infeliz e vergonhosa forma de viciar a vontade dos deputados que aqui discutem, voam e deliberam! E que foi a forma que muitos encontraram para tentar atalhar a democracia, que parece ser-lhes pouco conveniente.-----

Não obstante a decisão sobre a providência cautelar, a ação principal ainda está a correr e, sobre ela, ainda não recaiu qualquer decisão. Que pode ser diferente da que foi tomada na providência cautelar (que, por ser urgente, não permite uma decisão tão refletida e ponderada, como neste caso se impunha). Aguardemos.”----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Lídio Lopes.-----

LÍDIO LOPES: “Não me pronuncio quanto à avaliação, juízo de valor, apreciação,



comportamento e decisão do Juiz. O Partido Social Democrata nunca questionou a decisão de um Juiz, enquanto Juiz. Um Juiz, Presidente da Câmara, questiona todos os dias.-----

Falando de legalidade, eu subscrevo uma lei aprovada em Assembleia da República, promulgada pelo Presidente da República e publicação em Diário da República, e como cidadão cumprio.-----

Estar de forma sucessiva e repetida nas sessões desta Assembleia Municipal a repisar sempre o assunto da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica, poder-vos-á fazer sentir satisfeitos, mas é uma matéria tratada e resolvida, ultrapassada naquilo em termos de processo legislativo português.-----

E, de facto, este repisar do assunto é discurso vosso, para o Partido Social Democrata está ultrapassado.-----

Não posso deixar de fazer uma referência à forma como pode sobrar da sua intervenção, uma menor consideração em relação aos deputados desta Assembleia Municipal.-----

Eu não entendo que se possam aprovar assuntos às cegas, e se o deputado João Carronda faz isso, aconselho-o a não o fazer. As pessoas devem votar de acordo com a sua consciência, conhecimento e responsabilidade.-----

Não posso aceitar que me diga que foi viciada a vontade dos deputados, numa proposta apresentada com tal amplitude e votada maioritariamente nesta Assembleia Municipal.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado João Carronda.-----

JOÃO CARRONDA: "Ninguém nesta Assembleia Municipal me fará calar em relação à Reorganização Administrativa Territorial Autárquica. Ao senhor deputado Lídio Lopes eu respondo, tenho ouvido muitas baboseiras da parte do Partido Social Democrata e nunca lhes disse «tomem juízo».-----

Pergunto-lhe, com a sua formação e de acordo com a sua consciência, deputado Lídio Lopes se fosse responsável por uma comunidade que estavam a tentar prejudicar, subtraindo-lhe território, calar-se-ia?-----

A Vila Verde roubaram-lhe a Morraceira, cujo processo decorria em Tribunal, e isso eu não posso calar, e como Presidente de Junta daquele freguesia entendo não dever parar de reclamar contra a injustiça do que fizeram nesta Assembleia Municipal."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Lídio Lopes.-----

LÍDIO LOPES: "Deputado João Carronda, eu não o mandei calar. Foi feita uma



pronúncia prevista em lei, aprovada pela maioria dos membros desta Assembleia Municipal. Aliás, eu repito, o Partido Socialista continua a falar muito sobre a RATSA.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Nelson Fernandes.-----

NELSON FERNANDES: “Independentemente das decisões dos Tribunais, estão aqui em causa comportamentos impróprios no geral, com a conivência da Mesa da Assembleia Municipal, que ficarão a dever muito à ética política e democrática das diversas formações políticas aqui representadas. Houve comportamentos da Mesa que nos envergonharam.-----

E isto, do meu ponto de vista, é absolutamente inqualificável.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: “A Mesa desta Assembleia Municipal cingiu-se às disposições legais e regimentais na condução do processo da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica.-----

O processo encontra-se no Tribunal e a Mesa aguarda a decisão judicial.”-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

C – EMPREENDIMENTO DO VALE DO GALANTE

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Paulo Filipe Gonçalves.-----

PAULO FILIPE GONÇALVES: “Falando do empreendimento do Vale do Galante, a decorrer há mais de uma década, a Figueira da Foz tem o Titanic e um loteamento de caráter duvidoso.-----

Desejaria obter respostas a uma série de perguntas, a saber: o que tem sido feito pela Câmara Municipal para tentar desbloquear e terminar o empreendimento do Vale do Galante? A Câmara tem conseguido contactar os promotores oficiais, não oficiais ou oficiosos, do dito empreendimento? Quando expiram as licenças de construção atribuídas? Caso tenham expirado, podem ser renovadas? E no caso de não poderem ser renovadas, existe um plano B para concluir a obra?”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “O executivo municipal do Partido Socialista nunca foi apologista deste projeto, e eu como cidadão sempre coloquei muitas reservas nesta matéria, na partilha de opinião informal.-----

Foi projetado com os condicionalismos e ambição da época, e acabou como acabou. – Verificaram-se alguns atropelos, implicando funcionários e até dirigentes. Não faço juízo de culpas, pois só depois da sua demonstração as posso imputar, mas diria ter havido excesso de voluntarismo e boa vontade.-----

Temos uma volumetria excessiva de área residencial, hoje reconhecida pelos



próprios promotores e financiadores, e uma unidade hoteleira sobredimensionada, contudo, a dever ser preservada pois permitirá progressos em termos de turismo de grande ambição.-----

Eu, estou particularmente preocupado e empenhado na sua conclusão.-----

Há claros sinais que o Hotel possa estar pronto até agosto de 2013, e irei até onde for necessário para garantir a conclusão do empreendimento.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Paulo Filipe Gonçalves.-----

PAULO FILIPE GONÇALVES: “Agradecendo, desde já, os esclarecimentos prestados pelo Presidente da Câmara, permitir-me-ia recordar não ter sido respondida a questão da validade do processo administrativo, nomeadamente, a validade das licenças de construção do empreendimento.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Luis Almeida e Castro.-----

LUIS ALMEIDA E CASTRO: “Na vida das cidades também são precisos desígnios em relação à cidade e às escolhas para a cidade.-----

O desígnio terá de assentar em dois vetores fundamentais - a indústria e o turismo.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “Os prazos de licença estão prorrogados até agosto de 2013, e chegados aí haverá dead line, correspondendo a um financiamento substancial para o projeto em termos de incentivos ao turismo que se esgota em agosto.”-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

C - DIA DA FREGUESIA DE BUARCOS

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado José Matias Tavares.-----

JOSÉ MATIAS TAVARES: “Fazendo um pequeno aparte, afirmaria ter idêntico sentimento e perfilhar as palavras do deputado João Carronda, em relação ao processo da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica.-----

Posto isto, aproveitaria para dar conhecimento a todos os deputados municipais da realização de dois eventos na freguesia de Buarcos, um na Semana Santa e de carácter religioso, outro a 07 de abril, comemorativo do Dia da Freguesia de Buarcos.-----

Convido-os a estarem presentes, pois Buarcos sabe receber bem os seus visitantes.-----

Podem estar descansados, pois quase posso garantir-lhes que não ouvirão cantar o «Grândola Vila Morena».-----



A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

D - REABILITAÇÃO URBANA

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Mafalda Azenha.-----

MAFALDA AZENHA: “Vou fazer uma reflexão sobre a Reabilitação Urbana. Muitos entendê-la-ão apenas como a reabilitação do Forte de Santa Catarina e zona envolvente, mas eu considero-a mais do que isso.-----

Além das pequenas obras e das obras dos particulares, o executivo municipal tem feito um esforço público bem notório para reabilitar os edifícios e a cidade, nos seus diversos pontos e nas suas diversas freguesias.-----

Falo do levantamento de todos os edifícios degradados e a notificação aos respetivos proprietários, no sentido da sua responsabilização dentro dos pressupostos económicos possíveis.-----

Falo das obras nas diversas escolas do Concelho, Moinhos da Gândara, Brenha, Netos, Borda do Campo.-----

Falo de vários concursos para projetos de infraestruturas e obras a serem lançados.-----

E recentemente, falo do início das obras do piso de relva sintética no Estádio da Naval e do passeio entre o Centro Escolar de S. Julião/Tavarede e o Hipermercado Jumbo, criando ali um fator de maior segurança.-----

Congratulo a Câmara Municipal pelo esforço e empenho, pois é assim que paulatinamente se vai dignificando o espaço público usufruído por todos os cidadãos, e os edifícios.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Rui Miguel Silva.-----

RUI MIGUEL SILVA: “É de louvar o esforço feito por este executivo municipal no âmbito da regeneração urbana, mas estamos ainda longe de obter os resultados merecidos por uma cidade como a Figueira da Foz.-----

O nosso Concelho tem alguns locais e edifícios marcantes na história de Portugal remontando aos Fenícios, e estão muito escondidos e sem qualquer visibilidade para quem nos visita. Tudo isto deveria estar definido num percurso da história. Buarcos tem muitos vestígios das invasões francesas.-----

Temos o Convento de Seiça a merecer mais divulgação.-----

Quem visita a Figueira da Foz pela primeira vez não se dá conta de todos estes percursos históricos a explorar.”-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

E - SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA



PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Manuel António Domingues.-----

MANUEL ANTÓNIO DOMINGUES: “Também me congratulo com o empenho do Município na regeneração urbana.-----

Considero aberrante a sinalização semafórica existente na Figueira da Foz. As varas no ar não têm luz, e quando a têm estão três ou duas luzes acesas em simultâneo. As luzes umas vezes acendem outras não, e para isso não vale a pena lá estarem.-----

A questão dos semáforos é pertinente e já questionei aqui várias vezes o Presidente da Câmara sobre o assunto, mas penso que os serviços municipais de trânsito andam esquecidos, e com a possibilidade de terem mais luzes estragam tudo.-----

A questão da iluminação nas passeadeiras, com a colocação dos leds acontece na sequência de um projeto candidatado pelo Município. Estranho é o autor do projeto não ter tido a noção do que estava a fazer. Em frente ao edifício da Câmara há leds na passeadeira e também na passeadeira junto às bombas de gasolina da BP, enquanto as passeadeiras intermédias não possuem leds. Um condutor a circular vê os leds nesta passeadeira e na outra ao fundo da rua, e pensará não existirem passeadeiras intermédias. Isso poderá vir a causar um acidente.-----

Na sinalização vertical dessas passeadeiras deveria ter havido o cuidado de as sinalizar de acordo com a Lei.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “A Câmara devido aos seus constrangimentos financeiros e à Lei dos Compromissos não pode fazer muito mais em termos de sinalética e semaforização.-----

A colocação de leds nas passeadeiras foi desenvolvida pela Figueira Parques - Empresa Municipal de Estacionamento da Figueira da Foz, Empresa Municipal, S.A. e procurou assinalar os espaços com maior volume de tráfego, e onde havia referências de acidentes. Como já disse, o Município não tinha condições de cobrir todas as situações.-----

A sinalização está a ser implantada de acordo com a lei, e acredito estar a ser cumprida por excesso.”-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

F - ENCERRAMENTO DA FÁBRICA DO CABO MONDEGO

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Luis Almeida e Castro.-----

LUIS ALMEIDA E CASTRO: “Li nos órgãos de comunicação social algumas notícias



sobre o encerramento da Fábrica de Cimento do Cabo Mondego.-----
Estando acautelados os direitos dos trabalhadores e as questões urbanísticas e turísticas, urge perguntar à Câmara se tem uma visão estratégica de futuro para o local, e se pretende recuperar o espaço, pese embora, todas as limitações urbanísticas de qualificação dos solos, e ambientais?"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Era uma ambição do Município usufruir do espaço. A unidade vai encerrar no próximo dia 15 de março. Os postos de trabalho estão acautelados.-----

A notícia de desativação da unidade industrial foi boa para o Município, na perspetiva de retoma do espaço.-----

Pretende-se preservar todo o equilíbrio geológico, nomeadamente, a sedimentação das crostas, dado tratar-se de um edifício classificado pela Unesco de interesse científico e pedagógico.-----

Outro projeto será a arqueologia industrial porque as minas datam do fim do século XIX, e integram o método de exploração do carvão, depois substituído pela cal.-----

A Agência Portuguesa do Ambiente acompanhará o encerramento, e irá obrigar o proprietário a repor o espaço em termos de impacte ambiental.-----

Aquando da discussão do destino a dar ao local, eu pedi ao Conselho de Administração que o Município da Figueira da Foz fosse parceiro no processo.----

E isto, numa visão de ligar a Figueira da Foz a Quaias através de uma Avenida Marginal."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Elisa Coimbra Matos.-----

ELISA COIMBRA MATOS: "Gostei de ouvir a intervenção do Presidente da Câmara, dando nota da estratégia do executivo nesta matéria.-----

Congratulo-me com a alteração da ordem de prioridades que, agora, visa muito mais um desenvolvimento sustentado."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Nelson Fernandes.-----

NELSON FERNANDES: "Eu também ponderei falar desta questão do encerramento da Fábrica de Cimento do Cabo Mondego, quando fosse discutido o segundo ponto da Ordem de Trabalhos desta sessão.-----

Contudo, como o assunto foi trazido a debate no Período de Antes da Ordem do Dia, perguntava ao Presidente da Assembleia Municipal se devo intervir agora, ou mais tarde como me propunha?"-----



PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: "Deverá fazer a sua intervenção aquando da discussão do segundo ponto da Ordem de Trabalhos."-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

G - INCLUSÃO DE PONTOS

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: "Proponho que sejam incluídos na Ordem de Trabalhos, a pedido do Presidente da Câmara, para serem discutidos nesta sessão, os seguintes pontos:-----

- Criação do Balcão Único de Atendimento - Candidatura ao Programa Operacional Fatores de Competitividade - Sistemas de Apoios à Modernização Administrativa;--

- Dissolução e liquidação da empresa municipal - Figueira Grande Turismo, Entidade Empresarial Municipal - Aprovação do plano de integração nos termos da reorganização dos serviços municipais do Município e da estrutura orgânica dos serviços do Município da Figueira da Foz; -----

- Proposta de alteração aos Estatutos da Figueira Domus - Empresa Municipal de Gestão de Habitação da Figueira da Foz, Entidade Empresarial Municipal;-----

- Proposta de alteração aos Estatutos da Figueira Parques - Empresa Municipal de Estacionamento da Figueira da Foz, Entidade Empresarial Municipal.-----

A Assembleia Municipal, estando presentes quarenta e dois membros, deliberou, por unanimidade, incluir estes quatro pontos na Ordem de Trabalhos da presente sessão.-----

4 - APRECIÇÃO DE INFORMAÇÃO

4.1 - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DA SEGUINTE PROPOSTA:

4.1.1 - DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ NO CONSELHO DA COMUNIDADE DO AGRUPAMENTO DE CENTROS DE SAÚDE DO BAIXO MONDEGO

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: "Foi recebido um ofício do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego, solicitando a indicação por parte desta Assembleia Municipal do representante da Câmara Municipal da Figueira da Foz para integrar o Conselho da Comunidade daquele Agrupamento."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Lídio Lopes.-----

LÍDIO LOPES: "Propomos a deputada municipal Dr.ª Margarida Fontoura como representante do Município no Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado António Jorge Pedrosa.-----

ANTÓNIO JORGE PEDROSA: "O ofício é de 18 de janeiro de 2013, e eu pergunto se



até à presente data não houve qualquer alteração legislativa extinguindo esta entidade?"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Maria dos Prazeres Albergaria.

MARIA DOS PRAZERES ALBERGARIA: "O atual Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego, com sede em Coimbra, resulta da fusão dos anteriores Centros de Saúde do Baixo Mondego I, II e III, sendo a Dr.ª Margarida Fontoura a representante do Município da Figueira da Foz no Conselho da Comunidade do Baixo Mondego II.-----

O Conselho da Comunidade é um dos órgãos do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego, estando a sua constituição e composição prevista no art.º 31.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, na sua última redação, daí haver agora necessidade de se indicar o representante do Município para o integrar."--

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.----

A Assembleia Municipal, estando presentes quarenta e três membros, após ter procedido à votação por escrutínio secreto, deliberou, por maioria, com quarenta e dois votos a favor e uma abstenção, designar a deputada Maria Margarida de Oliveira Monteiro Fontoura como representante do Município da Figueira da Foz no Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Maria Margarida Fontoura.-----

MARIA MARGARIDA FONTOURA: "Agradeço toda a confiança manifestada pelos meus colegas, membros desta Assembleia Municipal, e espero poder continuar a exercer as minhas funções no Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego, sempre numa perspetiva de encontrar soluções tendo em vista melhorar as condições de acesso à saúde."-----

4.2 - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA E APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL

Foi presente para apreciação uma informação sobre a atividade do Município, acompanhada de uma informação financeira.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Nelson Fernandes.-----

NELSON FERNANDES: "Irei falar aqui do Cabo Mondego e do Parque Municipal de Campismo."-----

Em relação ao encerramento da Fábrica de Cimento do Cabo Mondego, valeria a pena refletir um pouco sobre as relações do Município da Figueira da Foz com aquele espaço, a urbanização ali construída e o comportamento das partes envolvidas.---



O terreno onde se localiza a fábrica foi expropriado por utilidade pública ao Estado, e hoje o atual proprietário tornou-se extremamente cioso dele. Do meu ponto de vista, tendo cessado a finalidade para a qual o bem foi expropriado, deveria ser reaberto o processo de propriedade, revertendo o bem para o dono originário.-----

Torna-se necessário equacionar também a mudança de proprietários da Cimpor, agora de uns brasileiros da Camarco Correia.-----

Ou seja, estamos perante um processo complexo, um «bico de obra», devendo o Município da Figueira da Foz, conjuntamente com o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, analisar muito bem o processo, resguardar cuidadosamente aquele espaço, e defender os interesses em jogo.-----

Sobre o Parque Municipal de Campismo, eu passaria por cima de todas as notícias tornadas públicas na comunicação social, e permitir-me-ia colocar algumas questões ao Presidente da Câmara, fazendo-o com base num abaixo-assinado de utentes daquele parque que me foi entregue.-----

Compreendo a necessidade de se efetuarem obras de recuperação e também percebo o ofício enviado aos utentes do parque. Estas obras possibilitarão viabilizar o Parque Municipal de Campismo, recuperando os parâmetros legais de conforto e segurança indispensáveis ao seu funcionamento.-----

Mas a Câmara Municipal da Figueira da Foz vai realizar as obras e depois concessionar, ou concessionar e depois executa as obras?-----

O Presidente da Câmara mencionou uma quantia na ordem do meio milhão de euros para essas obras, afigurando-se-me estranho concessionar a estrutura posteriormente, sem salvaguardar as devidas contrapartidas.-----

A Coligação Democrática Unitária aceita perfeitamente que seja o Município a gerir aquele equipamento turístico.-----

Para terminar e no tocante às intervenções feitas nesta Assembleia Municipal sobre o empreendimento do Vale do Galante, considero que o principal problema consiste no facto de não haver alguém com um projeto ou viabilidade para o espaço, dada a atual conjuntura de crise económica vivida no País e no Mundo.”--

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado João Carronda.-----

JOÃO CARRONDA: “Esta Assembleia Municipal tem vindo a prestar particular atenção às Contas do Município, não só através da monitorização da execução orçamental, mas também da denominada Lei dos Compromissos. Esta Lei veio «amarrar de pés e mãos» o exercício deste executivo. Ouviu-se aqui, ainda há pouco, o Presidente



da Câmara justificar não poder investir mais em termos de semaforização devido a essa «malfadada» Lei dos Compromissos.-----

O processo do Parque Municipal de Campismo suscita algum interesse, dadas as condicionantes impostas na sequência da votação da proposta de concessão, em sede de reunião de Câmara. Há questões pertinentes a serem clarificadas e esclarecidas.-----

Os valores apontados para reabilitar este equipamento, são de facto avultados.-- Quando a comunicação social deixou no ar a pergunta se o Parque tinha as portas abertas ou se estava a funcionar nos últimos meses antes da tempestade, eu também fiquei com dúvidas. E também me interroguei das razões subjacentes ao facto das pessoas forçarem uma situação de ser a Câmara Municipal a investir no Parque Municipalde Campismo, conhecendo-se todos os constrangimentos financeiros do Município.-----

Perante a votação ocorrida na reunião do executivo municipal permitir-me-ia elencar algumas dúvidas, a saber, não terá essa proposta como objetivo a não abertura do Parque Municipal de Campismo no corrente ano, para no próximo ano se poder apontar que aquele equipamento não esteve disponível? Seria intenção apenas abrir os seus portões, não viabilizando o seu funcionamento, para posteriormente se mostrar o dedo acusatório da forma como estava aberto?-----

Devo confessar ter estranhado a tomada de posição de alguns dos Vereadores da Câmara Municipal da Figueira da Foz.-----

Há algum tempo atrás, mencionava-se a necessidade de se colocar lâmpadas economizadoras por todo o lado, mas tal implicava investir, e como não havia dinheiro para investir, pergunto como se podia poupar? E no caso em apreço, importa saber-se se para colher algum rendimento existe capacidade para investir.-----

Fiquei com a sensação de não se querer abrir o Parque Municipal de Campismo, para depois se acusar o executivo de não ter feito tudo para o colocar em funcionamento.-----

Eu gostava de ouvir o Presidente da Câmara sobre este assunto.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: “Estamos a discutir, neste momento, a informação do Presidente da Câmara acerca da atividade e situação financeira do Município, e a questão do Parque Municipal de Campismo não a integra.-----

Pese embora o assunto do Parque Municipal de Campismo se revista do maior interesse para os figueirenses, não me parece rigoroso, elaborar-se uma agenda e



depois desvirtuá-la desta maneira. Porquanto, a ser assim, o Presidente da Câmara deixará de enviar a informação escrita, e passaremos a ter um período de intervenção sem qualquer agendamento prévio.-----

Como calculam nem sequer estou do lado da bancada do Partido Socialista, daí não ter de defender ou proteger o Presidente da Câmara, embora goste sempre de defender os amigos.-----

Este assunto não faz parte específica do ponto em análise. Compete-me a mim gerir os trabalhos desta sessão e decidir se deverei ou não continuar o diálogo sobre esta matéria.-----

No entanto, como o Presidente da Câmara está a ser questionado conceder-lhe-ei o direito de resposta, porém, se estivesse no lugar dele não responderia, dado já ter havido um tempo para o fazer."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Lídio Lopes.-----

LÍDIO LOPES: "As sessões da Assembleia Municipal têm um período de Antes da Ordem do Dia, no qual os deputados podem abordar assuntos de interesse geral do Município, e a parte da informação do Presidente da Câmara sobre a atividade municipal, onde podem ser debatidos os assuntos nela expressamente mencionados.-

No tocante ao Parque Municipal de Campismo, referido na informação do Presidente da Câmara, o deputado municipal João Carronda foi elaborando demasiado as suas intervenções, asseverando não pretender «chamar nomes a ninguém», mas no final lá acabou por acusar «Eu não quero crer que determinadas pessoas ajam desta maneira, tendo como objetivo o encerramento do Parque durante o verão...».-----

A responsabilidade individual e coletiva do Partido Social Democrata não subscreve o princípio da «Terra Queimada», nunca o fez em relação à Figueira da Foz.-----

Quanto aos valores necessários à reabilitação daquele equipamento, falou-se em 30.000,00 € para proceder aos arranjos decorrentes da intempérie de janeiro de 2013, depois num outro valor para o classificar em três estrelas, e num outro para quatro estrelas.-----

Não desejo defender o Presidente da Câmara, embora ainda vá assistir a uma subscrição pública no universo do Partido Socialista para quem o queira defender.-----

Subscrevo também a questão da «baralhação» resultante da atuação de alguns elementos da Câmara Municipal, mas como não tinha nada a ver com os membros do Partido Social Democrata, ficarei a aguardar que o seu próprio Partido Político



esclareça o deputado João Carronda.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “Neste ponto da Ordem de Trabalhos aprecia-se a informação sobre a atividade municipal, e deixar cair a questão do Parque Municipal de Campismo, é nunca mais se falar dela. O Presidente da Assembleia Municipal decerto compreenderá, o facto de eu ter de expressar o que me vai na alma, o que defendi e a minha perspetiva sobre esta matéria.”-----

Senhor Presidente da Assembleia Municipal existe um princípio sagrado - o direito ao contraditório e ao esclarecimento - e, se V. Ex.^a mo permitir, eu quero usá-lo, dado ter sido questionado sobre o assunto.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: “Eu respeito o direito ao contraditório e nunca lhe recusei o direito de intervir nas sessões mas, ao insistir em atuar deste modo, está a desautorizar-me e a querer conduzir os trabalhos deste plenário. E isso não irei permitir.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “Eu gostaria de intervir sobre as dúvidas suscitadas pelo deputado Nelson Fernandes. Agradeço as questões colocadas e creio não estar a violar o Regimento desta Assembleia Municipal, ao apostar em prestar os esclarecimentos necessários a este órgão e à comunidade em geral.”-----

O Parque Municipal de Campismo já se encontrava degradado, mesmo assim mantinha-se em funcionamento com os recursos possíveis. Contudo, a intempérie ocorrida em janeiro, arrasou-o a um nível insustentável, forçando ao seu encerramento e à necessidade de uma intervenção, até por questões de segurança.”-----

Contabilizaram-se cerca de 20.000,00 € de prejuízos em termos de infraestruturas, onde se incluem um balneário e um lavadouro. Relativamente aos postes de eletricidade tudo está perfeitamente degradado e tem de ser revisto.--

Hoje, eu não posso garantir a manutenção de qualquer campista ou roulotte no Parque. A área de ocupação pelas roulotte, a mais nobre do referido Parque e destinada a mini-resorts, é excessiva e viola, inclusivamente, a Lei que regula a Exploração de Parques de Campismo.”-----

Ora, tendo subjacente o projeto sustentado de criação dos Serviços Municipalizados de Turismo, acabou por se considerar ser viável a exploração direta do Parque Municipal de Campismo através dessa estrutura.”-----

Pessoalmente, aceito a reorganização da estrutura orgânica do Município da Figueira da Foz, aprovada em sede de Assembleia Municipal, mas continuo a ter



muitas dúvidas sobre a sua legalidade e a sua conformidade com a verificação dos seus pressupostos, porém o tempo o dirá.-----

Como se sabe, um serviço municipalizado depende da sua própria sustentabilidade em termos de receitas, e este, à partida, não tem nenhuma ou, teria apenas as receitas do Parque Municipal de Campismo.-----

As receitas de uma administração indireta seriam melhores por serem líquidas, já as decorrentes de uma administração direta, corresponderão certamente nos primeiros três anos a prejuízo, pois o investimento a executar é superior ao valor da receita.-----

Chegados aqui, pergunta-se qual a solução para o Parque Municipal de Campismo? A exploração direta ou a concessão?-----

Neste momento, para o Parque Municipal de Campismo poder funcionar o valor estimado de investimento é de 423.000,00 €, se se optar pela classificação de três estrelas ou cinco bungalôs, nos termos previstos na própria concessão, ascenderá a 580.000,00 euros, e para uma classificação de quatro estrelas fixar-se-á nos 608.000,00 euros. Para além do indispensável investimento, a sustentabilidade em termos de recursos humanos ascende a 180.000,00 euros por ano.-----

Face ao Plano de Saneamento Financeiro em curso, às regras determinadas pela Lei dos Compromissos e à obrigatoriedade de existência de fundos disponíveis para se assumirem quaisquer encargos, o Município depara-se com uma enorme dificuldade prática em ter um Parque Municipal de Campismo de três estrelas a funcionar. Nestas circunstâncias, do meu ponto de vista, a melhor opção seria a concessão.- Com o espírito e a educação democrática adquiridos ao longo dos tempos, poderia de alguma forma aceitar uma solução alternativa no domínio da probabilidade e das opções políticas.-----

Não tenho qualquer problema em apresentar uma proposta em sede de reunião de Câmara e sair vencido, porém o cerne desta questão está no facto do Município da Figueira da Foz não possuir capacidade financeira para colocar o Parque Municipal de Campismo a funcionar com o mínimo de condições.-----

Não se verificando, por vezes, condições para aceder a investimentos participados a nível dos 75/85%, porque razão se iria agora recorrer a um financiamento para um investimento desta grandeza no Parque Municipal de Campismo, quando temos uma solução - a concessão.-----

O «chumbo» da proposta de concessão do Parque Municipal de Campismo pode ter



implicações graves no tocante à continuidade da sua exploração.-----
Apesar de tudo, reconheço que o seu encerramento terá repercussões negativas na economia e turismo locais, e embora espartilhado pela decisão tomada, procurarei arranjar uma solução para o Parque Municipal de Campismo.-----
Todavia, depois de nos próximos dias procedermos a uma devastação e limpeza do espaço, daí termos tido necessidade de mandar retirar do espaço todos os utilizadores, tentarei junto dos operadores turísticos a possibilidade de abrir as suas portas ao público, mas com todo o condicionamento minimalista e com um investimento muito reduzido por parte da Câmara.-----
A rejeição da Concessão de Exploração foi e é um erro estratégico e poderá ter consequências muito graves.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Nelson Fernandes.-----

NELSON FERNANDES: “Continuo a sentir alguma hostilidade na forma como o Presidente da Assembleia se dirige à minha pessoa, mas como também sou uma pessoa bem educada, passo por cima disso.-----
Apenas uma chamada de atenção, para referir a página cinco da informação do Presidente da Câmara sobre a atividade municipal, onde o Parque Municipal de Campismo é mencionado. Portanto, não trouxe aqui à discussão nenhum assunto extra-agenda ou fora do contexto do ponto em análise.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: “Grato pelo esclarecimento, permito-me, no entanto, dizer-lhe o quanto o respeito como pessoa e deputado municipal, reconhecendo-lhe a experiência e o seu notável humor cáustico.-----
Porém, às vezes ultrapassam-se limites, e não contem comigo para pactuar com este tipo de situações.-----
Como mais nenhum deputado municipal manifestou pretender usar da palavra, iremos passar ao ponto seguinte.”-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

5 - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DAS SEGUINTE PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL:

5.1 - PROPOSTA DE DISSOLUÇÃO DA FIGUEIRA PARAINDÚSTRIA - GESTÃO DE PARQUES, EMPRESA MUNICIPAL

Presente a informação da Divisão de Gestão Administrativa e Património n.º 759, de 21 de janeiro de 2013, propondo a dissolução e liquidação da Figueira Paraindústria - Gestão de Parques, Empresa Municipal, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número um à presente ata.---



Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 05 de fevereiro de 2013.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à deliberação.-----

A Assembleia Municipal, estando presentes quarenta e um membros, deliberou, por unanimidade, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas do art.º 61.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29 de março, na sua última redação:-----

1 - Dissolver e liquidar a Figueira Paraindústria - Gestão de Parques, Empresa Municipal, transferindo todo o património da empresa para o Município da Figueira da Foz;-----

2 - Mandatar o Presidente da Câmara Municipal para representar o Município da Figueira da Foz nos atos relativos ao processo de dissolução, bem como, para solicitar a realização de assembleias gerais da Incubadora de Empresas da Figueira da Foz e da sociedade Estruturas e Investimentos do Mondego - Agência para o Desenvolvimento Regional, S.A., visando dar nota às entidades que as integram sobre a cedência da posição contratual das participações da Figueira Paraindústria - Gestão de Parques, Empresa Municipal.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.2 - PROPOSTA DE REGULAMENTO DE INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS

O Presidente da Assembleia Municipal explicou que este ponto fora retirado da Ordem de Trabalhos da reunião de Câmara de 19 de fevereiro de 2013, razão pela qual não será discutido nesta sessão.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

5.3 - PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE CINCO ASSISTENTES OPERACIONAIS - ÁREA DE AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA

Pela Divisão de Recursos Humanos foi presente a informação n.º 2034, de 13 de fevereiro de 2013, propondo a renovação da autorização de abertura de procedimento concursal para recrutamento excecional de cinco trabalhadores, na categoria de assistente operacional - área de auxiliar de ação educativa no pré-escolar - por tempo determinável, a termo incerto e para constituição de relação jurídica de emprego público, visando assegurar a prestação de serviço público na



rede educativa da educação pré-escolar e o cumprimento das dotações de pessoal exigidas legalmente para o ratio/número de crianças de cada jardim de infância/auxiliares de ação educativa.-----

Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 19 de fevereiro de 2013.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Manuel António Domingues.----

MANUEL ANTÓNIO DOMINGUES: “Estes quatro pontos dos procedimentos concursais já foram aprovados por este órgão e, agora, estão aqui para renovação da autorização anteriormente concedida.-----

Gostaria de ser esclarecido se existe uma necessidade efetiva de recrutar estes trabalhadores, se eles são mesmo indispensáveis à prossecução dos serviços, se já estão a exercer funções no Município como contratados, ou se se trata de uma primeira admissão?-----

A subsistir uma imprescindibilidade para os serviços no seu recrutamento, não consigo entender as razões do processo, ao fim destes meses todos, ainda não estar concluído.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Nogueira Santos.-----

NOGUEIRA SANTOS: “No tocante a estes quatro processos, o grupo municipal Movimento “Figueira 100%” mantém a mesma posição que teve no pedido inicial, agora, também com algum tipo de preocupação acrescida relativamente à integração dos colaboradores da Figueira Grande Turismo, Entidade Empresarial Municipal.---

Pergunto se estes recrutamentos estão de acordo e respeitam o consignado para o Município da Figueira da Foz em matéria de redução de pessoal (seja pela reforma ou pela não admissão de novos trabalhadores)?-----

As dúvidas do Movimento “Figueira 100%” intensificaram-se mal a Vereadora Isabel Cardoso manifestou sérias dificuldades em cumprir com o Mapa de pessoal a que a Câmara Municipal está obrigada, em virtude de ter de integrar os trabalhadores da Figueira Grande Turismo, Entidade Empresarial Municipal. A ser assim, estas admissões não serão uma contradição em relação a tais preocupações?”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “O pedido de renovação da autorização para a abertura destes procedimentos concursais prende-se com a impossibilidade prática de concluir o recrutamento, na sequência do elevado número de candidatos aos mesmos.-----

Para ser um recrutamento sério, minucioso e cumprindo as formalidades legais,



prolongou-se no tempo. Ora, a Lei do Orçamento de Estado concede um prazo de seis meses para a conclusão do procedimento, e tal não foi possível face ao elevado número de candidaturas, daí se solicitar em sede de Assembleia Municipal a renovação desse mesmo prazo, por igual período. Aliás, a própria lei prevê que se possa recorrer a este mecanismo em casos devidamente fundamentados como este. Quanto à necessidade de recrutamento destes trabalhadores, esta permanece, tal como se mantêm os fundamentos aduzidos no pedido inicial, e não se ultrapassa a quota disponível do ano de 2012. A própria contratação é em si urgentíssima, o problema tem sido a burocracia imposta pelos formalismos do próprio procedimento concursal.-----

A internalização dos trabalhadores da Figueira Grande Turismo, Entidade Empresarial Municipal, é uma questão mais delicada. Nos termos do Regime Jurídico do Setor Empresarial Local esta situação estava excecionada na forma de recrutamento. Ou seja, os trabalhadores transferir-se-iam para as entidades públicas, em regime de cedência de interesse público, para desempenharem as funções objeto de internalização, podendo candidatar-se aos procedimentos concursais para ocupação de postos de trabalho correspondentes às suas funções, exclusivamente destinados aos titulares de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, e abertos no período de 12 meses a contar da data do acordo de cedência. Em conclusão, apesar do vínculo precário subjacente ao acordo de cedência, este normativo legal conferia-lhes depois no concurso a equiparação a trabalhadores públicos, colocando-os em pé de igualdade com os outros candidatos.-----

Tudo estava perspectivado nesse sentido e o Município iria fazer um esforço para integrar os 12 trabalhadores da Figueira Grande Turismo, Entidade Empresarial Municipal, internalizando-os após a redução dos 2% decorrente da Lei do Orçamento de Estado.-----

Todavia, a Lei do Orçamento de Estado para 2013, cujo carácter excecional prevalece sobre todas as disposições legais, gerais ou especiais em contrário, veio dificultar a resolução da situação destes trabalhadores, pela via de recrutamento.-----

Perante as dúvidas interpretativas destes dois diplomas conflituantes, a Câmara Municipal da Figueira da Foz solicitou um parecer à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro sobre os procedimentos a adotar nesta matéria."-----



PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à deliberação. **A Assembleia Municipal, estando presentes quarenta e um membros, deliberou, por unanimidade, ao abrigo das disposições combinadas dos n.ºs 6 e 7 do art.º 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelas Leis 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 02 de setembro e 55-A/2010, de 31 de dezembro, e n.º 3 do art.º 66.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro:-----**

1 - Com fundamento no facto de se manterem inalteradas as razões aduzidas na proposta inicial da Câmara quanto à imprescindibilidade do recrutamento destes cinco assistentes operacionais para assegurar a prestação de serviço público na rede educativa da educação pré-escolar, no elevado volume de trabalho da Divisão de Recursos Humanos decorrente da tramitação de quatro procedimentos concursais, com cerca de 360 candidaturas, com formalidades legais complexas em termos de verificação dos requisitos de admissão dos candidatos, aplicação de métodos de seleção, decisão relativa à classificação final e ordenação dos candidatos, e audição no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados nas várias fases do processo, e os encargos com este recrutamento terem sido previstos no Orçamento e no Mapa de Pessoal de 2013, aprovados em sede de reunião de Câmara de 18 de dezembro e sessão da Assembleia Municipal de 28 de dezembro, ambos do ano de 2012;-----

2 - Renovar a autorização da abertura de procedimento concursal para recrutamento excecional de cinco trabalhadores, na categoria de assistente operacional - área de auxiliar de ação educativa no pré-escolar - por tempo determinável, a termo incerto e para constituição de relação jurídica de emprego público.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.4 - PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE CINCO ASSISTENTES OPERACIONAIS - ÁREA DE SAPADOR FLORESTAL

Pela Divisão de Recursos Humanos foi presente a informação n.º 2029, de 13 de fevereiro de 2013, propondo a renovação da autorização de abertura de procedimento concursal para recrutamento excecional de cinco trabalhadores, na categoria de assistente operacional - área de sapador florestal - por tempo determinável, a termo incerto e para constituição de relação jurídica de emprego



público, visando assegurar o cumprimento do Protocolo celebrado entre o Município da Figueira da Foz e a Direção Geral de Recursos Florestais, em junho de 2007, e a prestação do serviço público de prevenção, vigilância e apoio ao combate de incêndios florestais.-----

Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 19 de fevereiro de 2013.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à deliberação.-----

A Assembleia Municipal, estando presentes quarenta e um membros, deliberou, por unanimidade, ao abrigo das disposições combinadas dos n.ºs 6 e 7 do art.º 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelas Leis 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 02 de setembro e 55-A/2010, de 31 de dezembro, e n.º 3 do art.º 66.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro:-----

1 - Com fundamento no facto de se manterem inalteradas as razões aduzidas na proposta inicial da Câmara quanto à imprescindibilidade do recrutamento destes cinco assistentes operacionais para assegurar o cumprimento do Protocolo celebrado entre o Município da Figueira da Foz e a Direção Geral de Recursos Florestais, em junho de 2007, e a prestação do serviço público de prevenção, vigilância e apoio ao combate de incêndios florestais, no elevado volume de trabalho da Divisão de Recursos Humanos decorrente da tramitação de quatro procedimentos concursais, com cerca de 360 candidaturas, com formalidades legais complexas em termos de verificação dos requisitos de admissão dos candidatos, aplicação de métodos de seleção, decisão relativa à classificação final e ordenação dos candidatos, e audição no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados nas várias fases do processo, e os encargos com este recrutamento terem sido previstos no Orçamento e no Mapa de Pessoal de 2013, aprovados em sede de reunião de Câmara de 18 de dezembro e sessão da Assembleia Municipal de 28 de dezembro, ambos do ano de 2012;-----

2 - Renovar a autorização da abertura de procedimento concursal para recrutamento excecional de cinco trabalhadores, na categoria de assistente operacional - área de sapador florestal - por tempo determinável, a termo incerto e para constituição de relação jurídica de emprego público.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----



**5.5 - PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE
PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO
SUPERIOR - ÁREA DE ENGENHARIA GEOGRÁFICA**

Pela Divisão de Recursos Humanos foi presente a informação n.º 2048, de 13 de fevereiro de 2013, propondo a renovação da autorização de abertura de procedimento concursal para recrutamento excecional de um trabalhador, na categoria de técnico superior - área de Engenharia Geográfica - por tempo determinável, a termo incerto e para constituição de relação jurídica de emprego público, visando integrar a equipa técnica responsável pela elaboração dos planos municipais de ordenamento do território, na vertente da proteção civil e prevenção dos riscos, nomeadamente, em termos de identificação cartográfica dos riscos naturais e tecnológicos e do conjunto de equipamentos e infraestruturas, e elaboração de plantas e condicionantes dos planos municipais.-----

Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 19 de fevereiro de 2013.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à deliberação.-----

A Assembleia Municipal, estando presentes quarenta e um membros, deliberou, por unanimidade, ao abrigo das disposições combinadas dos n.ºs 6 e 7 do art.º 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelas Leis 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 02 de setembro e 55-A/2010, de 31 de dezembro, e n.º 3 do art.º 66.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro:-----

1 - Com fundamento no facto de se manterem inalteradas as razões aduzidas na proposta inicial da Câmara quanto à imprescindibilidade do recrutamento deste técnico superior para integrar a equipa técnica responsável pela elaboração dos planos municipais de ordenamento do território, na vertente da proteção civil e prevenção dos riscos, nomeadamente, em termos de identificação cartográfica dos riscos naturais e tecnológicos e do conjunto de equipamentos e infraestruturas, e elaboração de plantas e condicionantes dos planos municipais, no elevado volume de trabalho da Divisão de Recursos Humanos decorrente da tramitação de quatro procedimentos concursais, com cerca de 360 candidaturas, com formalidades legais complexas em termos de verificação dos requisitos de admissão dos candidatos, aplicação de métodos de seleção, decisão relativa à classificação



final e ordenação dos candidatos, e audição no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados nas várias fases do processo, e os encargos com este recrutamento terem sido previstos no Orçamento e no Mapa de Pessoal de 2013, aprovados em sede de reunião de Câmara de 18 de dezembro e sessão da Assembleia Municipal de 28 de dezembro, ambos do ano de 2012;-----

2 - Renovar a autorização da abertura de procedimento concursal para recrutamento excecional de um trabalhador, na categoria de técnico superior - área de Engenharia Geográfica - por tempo determinável, a termo incerto e para constituição de relação jurídica de emprego público.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.6 - PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE
PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO
SUPERIOR - ÁREA DE GESTÃO DE EMPRESAS

Pela Divisão de Recursos Humanos foi presente a informação n.º 2042, de 13 de fevereiro de 2013, propondo a renovação da autorização de abertura de procedimento concursal para recrutamento excecional de um trabalhador, na categoria de técnico superior - área de Gestão de Empresas - por tempo determinável, a termo incerto e para constituição de relação jurídica de emprego público, visando integrar a equipa que procede à gestão, análise financeira, metodologias estatísticas, auditoria e gestão de qualidade, controlo dos contratos com prestadores de serviços, fornecimentos e empreitadas, e consolidação de contas no âmbito do novo Sistema de Normalização Contabilística. Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 19 de fevereiro de 2013.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à deliberação.-----

A Assembleia Municipal, estando presentes quarenta e um membros, deliberou, por unanimidade, ao abrigo das disposições combinadas dos n.ºs 6 e 7 do art.º 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelas Leis 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 02 de setembro e 55-A/2010, de 31 de dezembro, e n.º 3 do art.º 66.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro:-----

1 - Com fundamento no facto de se manterem inalteradas as razões aduzidas na proposta inicial da Câmara quanto à imprescindibilidade do recrutamento deste



técnico superior para integrar a equipa que procede à gestão, análise financeira, metodologias estatísticas, auditoria e gestão de qualidade, controlo dos contratos com prestadores de serviços, fornecimentos e empreitadas, e consolidação de contas no âmbito do novo Sistema de Normalização Contabilística, no elevado volume de trabalho da Divisão de Recursos Humanos decorrente da tramitação de quatro procedimentos concursais, com cerca de 360 candidaturas, com formalidades legais complexas em termos de verificação dos requisitos de admissão dos candidatos, aplicação de métodos de seleção, decisão relativa à classificação final e ordenação dos candidatos, e audição no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados nas várias fases do processo, e os encargos com este recrutamento terem sido previstos no Orçamento e no Mapa de Pessoal de 2013, aprovados em sede de reunião de Câmara de 18 de dezembro e sessão da Assembleia Municipal de 28 de dezembro, ambos do ano de 2012;-----

2 - Renovar a autorização da abertura de procedimento concursal para recrutamento excecional de um trabalhador, na categoria de técnico superior - área de Gestão de Empresas - por tempo determinável, a termo incerto e para constituição de relação jurídica de emprego público.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.7 - 25.ª GALA INTERNACIONAL DOS PEQUENOS CANTORES DA FIGUEIRA DA FOZ - PROPOSTA DE REGULAMENTO

Presente a informação da Divisão de Cultura n.º 2106, de 14 de fevereiro de 2013, dando nota de que a Câmara Municipal da Figueira da Foz pretende relançar no ano de 2013 a Gala Internacional dos Pequenos Cantores, e anexando a proposta de regulamento para a 25.ª edição desse evento, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número dois à presente ata.-----

Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 19 de fevereiro de 2013.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Lídio Lopes.-----

LÍDIO LOPES: "Congratulo-me pela recuperação da Gala Internacional dos Pequenos Cantores, como evento nobre na agenda da Figueira da Foz, pois sempre defendi a sua manutenção.-----

Esta era uma proposta constante dos outdoors do Partido Socialista da última campanha para as autárquicas, e não posso deixar de sublinhar a coincidência de se concretizar no último ano de mandato, quando por ser uma iniciativa facilmente implementável, se esperaria ter sido promovida logo nos primeiros



anos.-----
Do meu ponto de vista a escolha da data de 11 de agosto, não me parece a mais aconselhável, dado ser um período de férias, a Figueira da Foz estar cheia de gente, e poder causar constrangimentos aos estabelecimentos hoteleiros.-----
Empurrá-la no tempo para setembro ou antecipá-la para maio/junho teria sido melhor, porquanto captaria visitantes em períodos com menos afluência de turistas no Concelho. Mas está decidido e iremos avaliar posteriormente o «feedback» do evento.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Filipe Dias.-----

FILIPPE DIAS: “Eu, em nome da Freguesia de Maiorca, vejo com bons olhos o regressar da Gala Internacional dos Pequenos Cantores.-----
Todavia, como o Presidente da Câmara muito bem sabe, está marcada há algum tempo a FINDAGRIM – Feira Comercial, Industrial e Agrícola de Maiorca, este ano, com mais de duas centenas de expositores vindos de todo o país. No último dia, precisamente a 11 de agosto, realizar-se-á um desfile único no nosso país de carros e carroças tradicionais puxadas pelos burros e alusivo a temas rurais.---
No ano passado, o número de turistas e visitantes superaram largamente as expectativas, e os promotores da FINDAGRIM pretendem ver todas as Juntas de Freguesia representadas no certame.-----
A coincidência da Gala Internacional dos Pequenos Cantores com o Desfile de Carroças Tradicionais não se me afigura desejável, e deveria ser equacionada pelo executivo municipal.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Nuno Melo Biscaia.-----

NUNO MELO BISCAIA: “O grupo municipal do Partido Socialista elogia o relançamento da Gala Internacional dos Pequenos Cantores.-----
A sua primeira edição ocorreu em 1979 e levou o nome da Figueira da Foz a contornos nacionais, assumindo-se como um dos eventos musicais infantis mais importante do nosso país.-----
Parabéns ao executivo municipal e ao Vereador António Tavares por terem efetivamente retomado este evento, fazendo jus a uma promessa eleitoral do Partido Socialista, e demonstrando ser possível honrar os compromissos com boa vontade e esforço, apesar da realidade das grandes dificuldades económicas.-----
Quanto às razões de só ter sido conseguido no último ano de mandato, como o deputado Lídio Lopes questionou, eu responderia advirem do facto de só agora ter sido possível reunir condições para o Coro das Pequenas Vozes da Figueira da Foz



atuar como suporte musical dos participantes da Gala Internacional dos Pequenos Cantores, pela leitura que fiz do Regulamento em apreciação nesta Assembleia Municipal. Este Coro integra cerca de 120/130 crianças e no seu curto percurso conseguiram já obter uma projeção a nível regional.-----

As palavras do deputado Lídio Lopes em relação à escolha da data, considero-as um elogio aos serviços de turismo do Município, quando afirma ser grande a taxa de ocupação dos estabelecimentos hoteleiros nessa altura.-----

A opção desta data ponderou com toda a certeza o calendário escolar dos participantes na Gala, mas o executivo esclarecê-lo-á com mais precisão.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Lídio Lopes.-----

LÍDIO LOPES: “O deputado Nuno Melo Biscaia não precisaria de tanto para apelar ao ego do Vereador António Tavares, nesta sua diligência de relançar a Gala Internacional dos Pequenos Cantores.-----

O Regulamento sempre existiu para cada Gala Internacional dos Pequenos Cantores da Figueira da Foz, como é óbvio foi evoluindo com o decurso das suas edições, e entre 1979 e 2001 a Gala aconteceu, mesmo sem o Coro das Pequenas Vozes da Figueira da Foz.-----

Contudo, se a realização da Gala esteve condicionada desde o princípio do mandato até agora à existência desse Coro, tal não prejudicará a sua realização no mês de setembro e não no de agosto.-----

Enquanto autarca, tive a responsabilidade de organizar a Gala Internacional dos Pequenos Cantores, na altura através da Figueira Grande Turismo, e não tenho quaisquer dúvidas que se o evento não tiver a cobertura de um dos canais de televisão e transmissão em «prime time» não resultará. Sem televisão não passará de um grupo de amigos a cantar num qualquer lugar do país.-----

A causa da «morte» da Gala Internacional dos Pequenos Cantores foi o desinteresse das televisões em a transmitir, e no último ano quase tivemos de pedir por favor para o fazerem.-----

O evento foi secando de forma rápida em três anos pela inexistência da sua própria exposição a nível nacional através de um canal de televisão.-----

Pretende-se organizar uma Gala da Figueira da Foz para o Mundo, tal como assisti no tempo do Eng.º Aguiar de Carvalho, e sublinhe-se o enorme trabalho dos serviços de turismo da altura, onde a Rita Lopes era peça fundamental. A Figueira da Foz recebia crianças do mundo inteiro.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado José Matias Tavares.-----



JOSÉ MATIAS TAVARES: “Na Figueira da Foz, tanto se é condenado por não fazer nada, como se é apontado por fazer. Do meu ponto de vista, quantos mais eventos e iniciativas se realizarem mais a Figueira da Foz será falada e atrairá visitantes.”-----

Com ou sem televisão, os jornais e restante comunicação social falarão da Gala Internacional dos Pequenos Cantores. E, se não houver alojamentos disponíveis nos hotéis, de certeza se arranjarão alternativas.”-----

Também, na mesma altura, Buarcos terá o Festival Pirata nas suas praias. O Presidente da Junta de Maiorca, Filipe Dias, queixou-se da coincidência da data Gala com o encerramento da FINDAGRIM e o cortejo de carroças puxadas por burros. Um evento não invalida o outro. Este tipo de iniciativas atrai forasteiros ao nosso Concelho, por isso quantos mais feiras, festivais e certames melhor.”-----
Eu apoio totalmente a decisão do executivo e do Vereador António Tavares.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Nelson Fernandes.”-----

NELSON FERNANDES: “Pese embora não seja particularmente adepto deste tipo de iniciativas, compreendo o relançamento da Gala Internacional dos Pequenos Cantores numa perspetiva de desenvolvimento turístico.”-----

Independentemente das dúvidas sobre os limites de idade dos concorrentes, eu gostaria de ver expressamente recomendado no Regulamento a realização do evento no Centro de Artes e Espetáculos, pois no documento em análise apenas se consigna isso para a edição deste ano.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Lídio Lopes.”-----

LÍDIO LOPES: “O Regulamento da Gala Internacional dos Pequenos Cantores é anual, portanto para o próximo ano, a Assembleia Municipal terá de aprovar um novo Regulamento para a sua 26.ª edição.”-----

O procedimento é idêntico ao dos Concursos de Fotografia e dos concursos de homenagem a Joaquim Namorado, estes já extintos, que o deputado Nelson Fernandes tanto defende.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Nelson Fernandes.”-----

NELSON FERNANDES: “Pretendia que o Regulamento expressamente referisse o Centro de Artes e Espetáculos como local da realização da Gala Internacional dos Pequenos Cantores da Figueira da Foz. Admito exceções, pode ser noutro lado, mas em princípio deve ser no Centro de Artes e Espetáculos.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à deliberação.



A Assembleia Municipal, estando presentes quarenta membros, deliberou, por unanimidade, sob proposta da Câmara e nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atualizada, aprovar o Regulamento da 25ª Gala Internacional dos Pequenos Cantores da Figueira da Foz. - *Deliberação aprovada em minuta.* -----

5.8 - CRIAÇÃO DO BALCÃO ÚNICO DE ATENDIMENTO - CANDIDATURA AO PROGRAMA OPERACIONAL FATORES DE COMPETITIVIDADE - SISTEMAS DE APOIOS À MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - EXTRA-AGENDA

Presente um ofício do Presidente da Câmara, registado sob o n.º 32/2013, em 21 de fevereiro, dando nota do Município ter estabelecido como estratégico e prioritário a modernização administrativa, e nesse âmbito, a implementação de um Balcão Único de Atendimento, visando assegurar a desmaterialização e simplificação dos processos e a prestação de um serviço mais eficaz aos administrados. Nesta perspetiva, o Município da Figueira da Foz apresentou uma candidatura ao Programa Operacional Fatores de Competitividade - Sistemas de Apoios à Modernização Administrativa, necessitando agora de uma declaração da Assembleia Municipal assumindo que este investimento se reveste de carácter estratégico e prioritário.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à deliberação.-----

A Assembleia Municipal, estando presentes trinta e nove membros, deliberou, por unanimidade, reconhecer a importância da implementação da modernização administrativa, considerando que o investimento a despender com a criação do Balcão Único de Atendimento se reveste de carácter estratégico e prioritário para o Município da Figueira da Foz, constituindo um eixo fundamental na estratégia para uma melhoria de desempenho.-----

Deliberação aprovada em minuta. -----

5.9 - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA MUNICIPAL - FIGUEIRA GRANDE TURISMO - ENTIDADE EMPRESARIAL MUNICIPAL - APROVAÇÃO DO PLANO DE INTEGRAÇÃO NOS TERMOS DA REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO E DA ESTRUTURA ORGÂNICA DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ - EXTRA-AGENDA

Foi presente para decisão e aprovação, uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara de dissolução da Figueira Grande Turismo, Entidade Empresarial Municipal,



e os demais procedimentos tendentes à liquidação da mesma, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número três à presente ata.-----

Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião extraordinária de Câmara de 25 de fevereiro de 2013.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Lídio Lopes.-----

LÍDIO LOPES: “Ontem, na Feira Internacional de Turismo, visitei o Stand da Figueira Grande Turismo, Entidade Empresarial Municipal, e senti em simultâneo uma satisfação e tristeza ao pensar nesta sua última participação no certame, enquanto empresa municipal.-----

Hoje a Assembleia Municipal decide aqui a sua dissolução, uma opção política de grande alcance.-----

Eu voto em consciência a dissolução da Figueira Grande Turismo, Entidade Empresarial Municipal, tendo a plena perceção da sua criação, com uma determinada finalidade, bem como, das inúmeras críticas suscitadas pela oposição da altura.-----

Os números demonstram que os principais objetivos de promover a animação, construção de infraestruturas na área do turismo e mobilização da atenção externa para a Figueira da Foz, no tempo e em cada momento, foram atingidos com os eventos entretanto organizados.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Paulo Filipe Gonçalves.-----

PAULO FILIPE GONÇALVES: “Não consigo rever-me nas palavras do deputado Lídio Lopes, quanto ao misto de alegria e de tristeza de votar neste momento a liquidação e dissolução da Figueira Grande Turismo, Entidade Empresarial Municipal...”-----

LÍDIO LOPES: “O misto de alegria e de tristeza dizia respeito apenas à última participação do Stand da empresa municipal na Feira Internacional do Turismo.”--

PAULO FILIPE GONÇALVES: “Deveríamos em consciência ponderar os ganhos e as perdas para o Município da Figueira da Foz ao longo destes anos, enquanto a empresa Figueira Grande Turismo, Entidade Empresarial Municipal funcionou, saber quanto se gastou e quanto se ganhou estrategicamente. No fundo, tentar perceber se sem a empresa municipal a Câmara Municipal da Figueira da Foz teria feito o mesmo, e se teria resultado melhor ou pior.-----

Seria necessário verificar se os três propósitos enunciados pelo deputado Lídio Lopes foram cumpridos apenas no seu tempo, ou se uma empresa desta natureza e



com estes objetivos deveria perdurar e continuar a dar «frutos». Se calhar os objetivos da Figueira Grande Turismo, Entidade Empresarial Municipal serviram para promover a Figueira da Foz e outras personalidades que por cá passaram.----

A análise do custo/benefício duma empresa municipal desta natureza, tem de ir para além da perceção da maior parte dos figueirenses quando a alcunham de «comissão de festas cara».-----

Esta análise seria importante, porquanto em tempos de «vacas magras» encerram-se as coisas criadas nos tempos das «vacas gordas».-----

Votei aqui favoravelmente a integração dos excelentes trabalhadores da Figueira Grande Turismo, Entidade Empresarial Municipal, não me canso de o dizer, pois tenho trabalhado com eles em diversas iniciativas promovidas ao longo do ano pelo Município.-----

Na minha perspetiva e com toda a franqueza, alguns deles são algo de pouco natural em relação à imagem que costumamos ter dos funcionários públicos no geral, trabalham noite e dia, são incansáveis, têm uma ligação fantástica à comunidade, e a Câmara Municipal vai ficar de certo enriquecida ao tê-los dentro de portas.-----

Ao votarmos a liquidação e dissolução desta empresa municipal, será agora a altura certa para pensar estrategicamente no turismo. Os executivos seja qual for a força partidária, não o fizeram aquando da criação da empresa, nem no decurso da sua existência.-----

Com a criação dos Serviços Municipalizados de Turismo, articulados com a Presidência da Câmara, o executivo municipal terá condições de, a curto prazo, apresentar as linhas orientadoras estratégicas destinadas a projetar turisticamente o Concelho para um prazo no mínimo de 20 anos.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Rui Curado Silva.-----

RUI CURADO SILVA: “Subscrevo na íntegra a intervenção do deputado Paulo Filipe Gonçalves.-----

Considero a Figueira Grande Turismo, Entidade Empresarial Municipal uma experiência negativa do ponto de vista económico, estratégico, e com carácter muito efémero da maior parte das realizações feitas. Esta dissolução é um reflexo da filosofia de gestão desta Câmara durante os mandatos anteriores.-----

Viveu-se muito de eventos efémeros, duma ambição de se querer ser um espelho dum grande ponto de turismo comparável ao Algarve ou à Zona de Cascais. Mas, a Figueira da Foz tem características geográficas e culturais completamente



diferentes.-----
Os figueirenses continuam a pagar as faturas deste tipo de filosofia e também as da Figueira Grande Turismo, Entidade Empresarial Municipal.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Nogueira Santos.-----

NOGUEIRA SANTOS: “Queria manifestar a minha total concordância com a intervenção do deputado Paulo Filipe Gonçalves.-----

Estamos neste momento a discutir este ponto, mas nesta sessão extinguímos duas empresas municipais, e ninguém interveio em relação à Figueira Paraindústria - Gestão de Parques, Empresa Municipal.-----

A preocupação focou-se em dar conselhos ao executivo para solucionar o problema do turismo, e ninguém referiu qual deve ser a orientação dos serviços municipais em termos de promoção e da captação de investimentos para o Concelho.-----

Embora a Figueira Paraindústria - Gestão de Parques, Empresa Municipal não estivesse a cumprir o seu objeto, a estratégia do executivo para a captação dos investimentos, e as infraestruturas montadas nesse sentido, merecem da minha parte e da parte desta Assembleia Municipal tanta ou mais preocupação.-----

O turismo e a captação de investimentos nunca foram conflituosos, e constituem dois eixos perfeitamente complementares para o desenvolvimento da Figueira da Foz.-----

Não sou muito favorável à criação dos Serviços Municipalizados de Turismo, não pelas razões aqui já invocadas, mas por considerar que os recursos da Câmara Municipal permitem perfeitamente levar a cabo estes dois desideratos, sem necessidade de implementação de uma estrutura de alguma forma pesada.-----

Os tempos são de «vacas magras»”.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Nelson Fernandes.-----

NELSON FERNANDES: “A Coligação Democrática Unitária não é contra as empresas municipais, é contra alguma utilização que lhe tem sido dada.-----

E nesse aspeto, a Figueira Grande Turismo, Entidade Empresarial Municipal em muitos momentos foi um elemento de uma estratégia política e de uma visão do turismo às vezes distante da situação real.-----

Muita coisa podia ter sido feita sem ser necessário, mas em muitas circunstâncias as empresas municipais corresponderam e correspondem à necessidade de uma especialidade, neste momento não comportável com a centralização, e isso poderá criar problemas sérios ao nível da gestão dos diversos departamentos.-----



Votarei a favor, mas esta extinção decorreu muito mais da Lei do Setor Empresarial Local do que da vontade da Câmara Municipal.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “Discordo do modelo de Serviços Municipalizados de Turismo, mas cumprirei as deliberações desta Assembleia Municipal. A operacionalidade de tais serviços será interativa, conjugando vários setores, pressupondo a colaboração constante do Departamento Municipal de Projetos, Obras e Serviços Municipais, e dispondo também dos recursos da Divisão de Cultura.---- Pressupõe também uma agilidade financeira passível de ser prevista em termos de autonomia, mas suficientemente adaptada em relação às solicitações colocadas. Ou seja, muitos são os problemas e muitas seriam as razões justificativas da defesa duma divisão e não de um serviço municipalizado.-----

Neste momento, aguardo os pareceres técnicos para cumprir o deliberado, pois tal implica um estudo de viabilidade económica, cuja única receita será a do Parque Municipal de Campismo.-----

Hoje, fruto da readaptação a que a crise nos obriga, temos de reajustar a nossa ambição, quer em termos de expansão turística, quer em termos de desenvolvimento económico. No âmbito da Agenda 21 Local colheram-se algumas boas informações.---

À semelhança do resto do país, tem de haver um compromisso político em relação a uma estratégia futura. O turismo passará necessariamente por isso. Para o executivo, prioritário é a gestão e exploração dos ativos, sejam eles de ordem da natureza, do contexto, do espaço marítimo, e das novas realidades.-----

Em relação à captação de investimento, será um pouco o mesmo conceito, aqui articulando também as grandes potencialidades em curso em vários domínios, as quais oportunamente trarei à apreciação da Câmara e desta Assembleia Municipal.”

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à deliberação.

A Assembleia Municipal, estando presentes trinta e sete membros, deliberou, por unanimidade, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas dos art.ºs 61.º e 62.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29 de março, na sua última redação, aprovar:-----

1 - A dissolução da Figueira Grande Turismo, Entidade Empresarial Municipal, dando a sua anuência à proposta de constituição da Comissão Liquidatária pelos membros do seu Conselho de Administração, Fernando Manuel Bagorro de Matos,



Maria Isabel Maranha Nunes Tiago Cardoso e Joana Maria Pinheiro Torres Aguiar de Carvalho; -----

2 - A admissibilidade, nos termos e para os efeitos previstos do n.º 6 do art.º 62.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e sem prejuízo da verificação dos demais requisitos exigidos no seu n.º 11, da celebração de acordos de cedência por interesse público dos trabalhadores afetos à empresa ora em dissolução; -----

3 - A admissibilidade da efetivação dos demais direitos dos trabalhadores previstos e consagrados no mencionado art.º 62.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, designadamente o direito ao pagamento da compensação aludida no seu n.º 11, nos moldes e enquadramento normativo e doutrinal aplicáveis; -----

4 - O Plano das atividades a integrar em Serviços Municipalizados, contendo a listagem dos postos de trabalho indispensáveis e a previsão das disponibilidades orçamentais necessárias, esta última elaborada de acordo com as regras fixadas na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

Deliberação aprovada em minuta. -----

5.10 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AOS ESTATUTOS DA FIGUEIRA DOMUS - ENTIDADE EMPRESARIAL MUNICIPAL - EXTRA-AGENDA

Pela Figueira Domus - Empresa Municipal de Gestão de Habitação da Figueira da Foz, Entidade Empresarial Municipal, foi presente uma proposta de alteração aos Estatutos da empresa, resultante da necessidade de adequação dos mesmos às modificações introduzidas pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número quatro à presente ata. -----

Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião extraordinária de Câmara de 26 de fevereiro de 2013. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à deliberação. -----

A Assembleia Municipal, estando presentes trinta e sete membros, deliberou, por unanimidade, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas do art.º 70.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e alínea 1), do n.º 2, do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua última redação, aprovar a alteração aos Estatutos da Figueira Domus - Empresa Municipal de Gestão de Habitação da Figueira da Foz, Entidade Empresarial Municipal, adequando-os às disposições emergentes do novo regime jurídico da atividade empresarial local,



passando a empresa doravante a denominar-se «Figueira Domus - Empresa Municipal de Gestão de Habitação da Figueira da Foz, Empresa Municipal».-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

**5.11 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AOS ESTATUTOS DA FIGUEIRA PARQUES -
EMPRESA MUNICIPAL DE ESTACIONAMENTO DA FIGUEIRA DA FOZ,
ENTIDADE EMPRESARIAL MUNICIPAL - EXTRA-AGENDA**

Foi presente uma proposta da Figueira Parques - Empresa Municipal de Estacionamento da Figueira da Foz, Entidade Empresarial Municipal, para alteração aos Estatutos da empresa, resultante da necessidade de adequação dos mesmos às modificações introduzidas pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número cinco à presente ata.-----

Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião extraordinária de Câmara de 26 de fevereiro de 2013.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à deliberação.-----

A Assembleia Municipal, estando presentes trinta e sete membros, deliberou, por unanimidade, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas do art.º 70.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e alínea 1), do n.º 2, do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua última redação, aprovar a alteração aos Estatutos da Figueira Parques - Empresa Municipal de Estacionamento da Figueira da Foz, Entidade Empresarial Municipal, adequando-os às disposições emergentes do novo regime jurídico da atividade empresarial local, passando a empresa doravante a denominar-se «Figueira Parques - Empresa Municipal de Estacionamento da Figueira da Foz, Empresa Municipal, S.A.»;-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: "Concluída a nossa ordem de trabalhos, colocava a votação a aprovação desta ata em minuta."-----

A Assembleia Municipal, estando presentes trinta e sete membros, deliberou, por unanimidade aprovar a ata em minuta.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Presidente da Assembleia Municipal declarada encerrada a sessão eram vinte horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que será previamente distribuída a todos os membros da Assembleia Municipal para posterior aprovação e que vai ser assinada pelo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata n.º 1 da Sessão Ordinária de 28-02-2013

Presidente e pelo Secretário, nos termos da Lei.-----